



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2016

PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2015, QUE, " ALTERA
DISPOSITIVOS DO PLANO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO"**

RELATORES VEREADORES: Neno Pangratz e Wilmar Sudoski

1. Relatório.

O projeto de lei tem o objetivo alterar o § 2° do art. 50 e art. 53 da Lei Complementar n° 038/2011.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A matéria abordada na presente proposição foi votada e aprovada por esta Casa de Leis em 12/04/2016, através do Projeto de Lei Complementar 002/2016.

Desta forma, a finalidade precípua da proposta perdeu seu objeto, opinando pelo arquivamento do presente projeto de lei complementar, e, é neste sentido meu VOTO _____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 25 de abril de 2016,



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

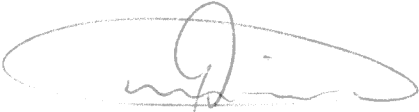
COMISSÕES TÉCNICAS - 2016

presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, opina pelo arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, sem análise do Soberano Plenário.

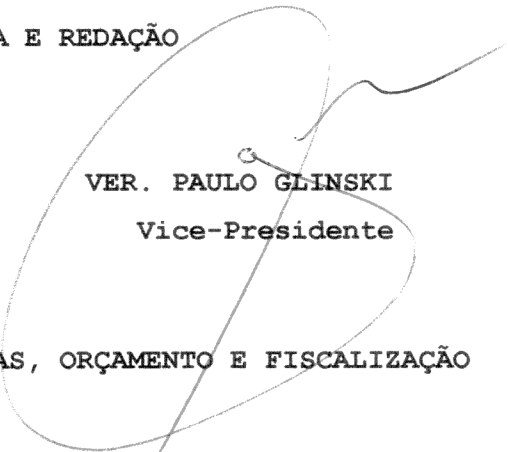
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 25 de abril de 2016.

É o parecer, s. m. j.


COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



VER. GIL BAIANO
Suplente




VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente

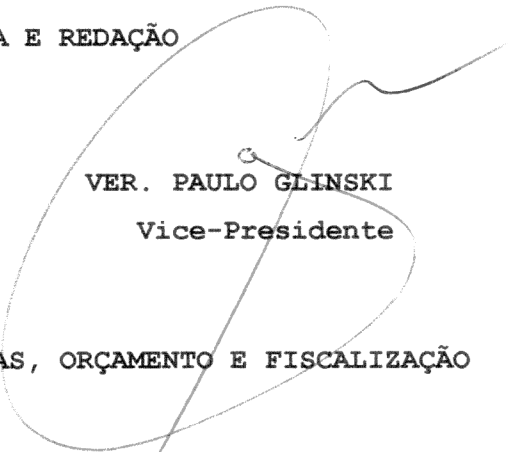


VER. NENO PANGRATZ
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO



VER. GIL BAIANO
Presidente



VER. CRIS ARRABAR
Vice-Presidente



VER. WILMAR SUDOSKI
Membro